

CERTIDÃO

Departamento de Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

Departamento de Contabilidade, 12 de dezembro de 2019.

Responsável pelo Departamento de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

MODALIDADE	P.P.O. 231/2019
PA	2895/2019
FLS.	015
ASSINATURA	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue em anexo a Dotação Atualizada do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretária de Educação - Seduc para contratação de empresa para fornecimento de kits didáticos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
CÓDIGO	DOTAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
12.361.0150.2346.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FNDE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



Responsável pelo Departamento de Contabilidade